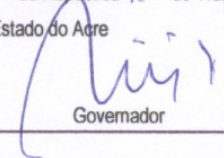




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Palácio Rio Branco, em 10 de dezembro
de 2008, 120 da República 100 do Tratado de Petrópolis
e 47º do Estado do Acre

Governador

**“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra.
Osmarina Catarina Montrezol.”**

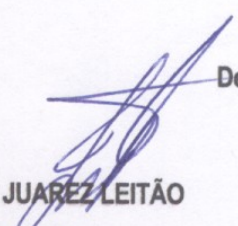
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

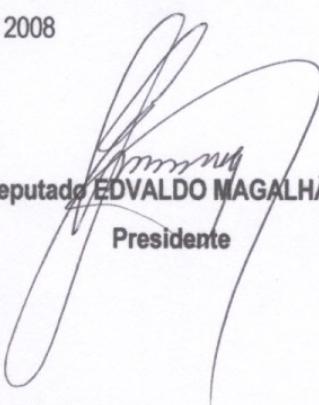
FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

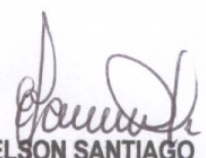
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Osmarina Catarina Montrezol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
9 de dezembro de 2008


Deputado JUARez LEITÃO
1º Secretário


Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente


Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário